



MEDWAY N°20
04/01/2017

Vontade de ferro, via do futuro

2017 TEM QUE SER ANO DE AUMENTO DOS SALÁRIOS

Entrados num novo ano, renovam-se as aspirações e reivindicações dos trabalhadores da Medway/MSC (ex.CP-Carga) e, nas quais, o aumento dos salários tem prioridade,

Nesta empresa os salários são os mesmo de 2009 e, os trabalhadores viram bloqueadas as suas progressões na carreira profissional, situação que ainda não foi rectificada no quadro da privatização da empresa, que deixou de estar sob alçada do Orçamento do Estado.

TRABALHAR EM 2017 COM SALÁRIOS DE 2009? NÃO OBRIGADO!

Na última reunião de negociação, entregámos uma declaração em que referimos, entre outros, este facto e, na reunião de dia 12 temos que ter respostas a estas matérias, no quadro da negociação do AE em curso.

Nessa declaração referimos:

“A actual negociação não pode significar o esquecimento do que está para trás e que é devido aos trabalhadores, até porque se continuassem no sector público empresarial, veriam durante o próximo ano, a reposição faseada dessas matérias.

Assim, sem prejuízo da discussão em curso relativamente à contratação colectiva, propomos que:

A partir de 1 de Janeiro de 2017 sejam actualizados os salários dos trabalhadores em 4%, garantindo-se um aumento mínimo de 40€;

Que seja elaborado um trabalho de identificação do posicionamento actual de cada trabalhador, caso não tivessem sido suspensas as progressões indiciárias e, tendo em conta que não foram feitas avaliações profissionais previstas, que sejam considerados valores médios nas avaliações em atraso.”

DISCUTIR COMO DARMOS FORÇA COLECTIVA A ESTAS REIVINDICAÇÕES

Estamos a iniciar uma discussão com os trabalhadores em todos os locais de trabalho para se fazer o ponto de situação da negociação em curso, discutir-se a posição sindical na mesa de negociação e decidir o que fazer perante um eventual bloqueamento negocial.

Na última proposta apresentada pela administração foi reduzido o quadro das matérias em que há divergência, mas ainda não se discutiram as matérias referentes a salários (valores e enquadramento na tabela salarial) e, isso é factor decisivo para a evolução do processo negocial.

Participa na discussão! Dá o teu contributo e opinião!



Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

Av. António José de Almeida, n°22 1049-009 -Lisboa ☎ 213 242 270 📠 213 424 843 @- geral@sntsf.pt www.sntsf.pt

POSIÇÃO SINDICAL FACE À ÚLTIMA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Para além das questões salariais, a declaração entregue pelo Sindicato, abordou ainda as seguintes questões:

Comparativamente com os textos anteriores, registamos algumas evoluções da administração que vão ao encontro das posições sindicais, embora ainda insuficientes para um acordo, quer por omissão de algumas matérias, quer pela manutenção de propostas que consideramos inaceitáveis.

Por outro lado, a ausência dos documentos relativos às matérias remuneratórias, não permite uma posição final relativamente a diversas matérias que estão em discussão.

Sem prejuízo de uma avaliação final, temos, desde já, a referir o seguinte:

Cláusula 14ª (Local de Trabalho) – Independentemente de alguma melhoria introduzida, continua a haver uma questão de fundo por resolver e que tem a ver com a implicação que a proposta, nos termos em que é feita, tem no rendimento dos trabalhadores.

Cláusula 17ª (Período Normal de Trabalho) – Entendemos que o regime de horário de trabalho de menor duração deve existir não apenas de uma lógica actual, mas também para os trabalhadores que futuramente ingressem na empresa, para as áreas de actividade onde esses horários hoje se praticam.

Cláusula 25ª (Descanso Diário) – Continuamos a considerar que o intervalo de descanso entre dois períodos de trabalho, tem que ser superior, pelo que mantemos as nossas propostas sobre a matéria.

Cláusula 28ª (Trabalho Nocturno) – Não aceitamos a redução do período de trabalho considerado como trabalho nocturno, pelo que mantemos a nossa proposta sobre a matéria.

Cláusula 29ª (Trabalho Suplementar) – A posição definitiva sobre esta matéria, dependerá da avaliação final do texto completo (Ponto 4 – Computo 12 semanas)

Cláusula 31ª (Descanso Semanal) – Continuamos a defender que a classificação dos dias de descanso deve ser invertida (Ponto 2). Ponto 6 está confuso, precisa de clarificação.

Cláusulas 58ª e 59ª (Subsídios de Férias e Natal) – Consideramos que deve ser retirada a possibilidade de pagamentos dos subsídios de férias e natal em duodécimos.

Definição de Funções – Sendo uma das matérias que tem que ser analisada globalmente com as propostas remuneratórias, há uma questão de fundo que não aceitamos e que se prende com o facto das categorias superiores, poderem, na globalidade, desempenharem as funções das categorias inferiores.

Algumas omissões importantes na proposta da administração – Complemento de subsídio de doença e dispensas quadrimestrais.

**DÁ FORÇA À TUA LUTA,
SINDICALIZA-TE NO SNTSF**

